



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CGC 18.239.608/0001-39

Praça Pe. João L. Leite, 53 - Centro - CEP 37.175 - Minas Gerais

LEI Nº 725 - DE 29.06.89

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

A Câmara Municipal de Illicinea, por seus vereadores ' decretou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar operações de crédito vindos da Resolução nº 214 de 19 de ' Maio de 1.983, do Senado Federal.

ART. 2º - Os recursos obtidos na citada operação de ' crédito, serão aplicados em programas de saneamento básico e desen-volvimento urbano da Caixa Econômica Federal, por intermédio de ' agente do sistema financeiro.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe-cimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cum-prir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Illicinea, aos 29 de Junho de 1.989.

JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ DANIEL VIEIRA
CONTADOR